



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DDM S. BERNARDO DO CAMPO FOLHA:1
Boletim No.: 728/2020 INICIADO:10/06/2020 13:35 e EMITIDO:10/06/2020 14:10

2ª Via LSLNNPCBEDEEFNZa

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica
Natureza: Violência Doméstica
Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)
Natureza: Injúria (art. 140)
Consumado

Local: RUA João Cesário, 11 PQ SÃO BERNARDO - BAETA NEVES
CEP: 09761-170 - S.BERNARDO DO CAMPO - SP

Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 06 D.P. - SAO BERNARDO

Ocorrência: 09/06/2020 PELA MANHÃ
Comunicação: 10/06/2020 às 13:32 horas
Elaboração: 10/06/2020 às 13:35 horas
Flagrante: Não

Vítima:

- ESTELA DOS SANTOS ARAUJO - Presente ao plantão - RG: 41290994-SP
emitido em 22/05/2012 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: JOSE MARIA DE ARAUJO - Mãe: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Natural de: PETROLINA -PE - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 30/01/1983 37 anos - Estado civil: União Estável
Profissão: AUXILIAR DE LIMPEZA - Instrução: 2 Grau incompleto
CPF: 37393321823 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros
Endereço Residencial: RUA JOÃO CESÁRIO, 11 - PQ SÃO BERNARDO
CEP: 09765-590 - S.BERNARDO DO CAMPO - SP - Telefones: (11)98491-4821
Outros (Celular),
Relacionamento: PARENTESCO com Autor KAUE RICHARDSON ARAUJO DA SILVA

Testemunha:

- ANA MARIA DUTRA - Presente ao plantão - RG: 30517123-SP
emitido em 29/05/2019 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: ADENOR DUTRA
Mãe: DAVINA PRATES DUTRA - Natural de: IVAIPORA -PR
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 20/03/1969
51 anos - Estado civil: Divorciado - Profissão: AUTONOMO(A)
Instrução: 1 Grau completo - CPF: 64633160915
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros
Endereço Residencial: RUA DOS APÓSTOLOS, 321 - BATISTINI - CEP: 09842-360
S.BERNARDO DO CAMPO - SP - Telefones: (11)98374-4028 - Outros (Celular)
Pessoa Relacionada: Vítima - ESTELA DOS SANTOS ARAUJO

Autor:

- KAUE RICHARDSON ARAUJO DA SILVA - Não presente ao plantão

DDM S. BERNARDO DO CAMPO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA TASMAN, 540 - JARDIM DO MAR-S.BERNARDO DO CAMPO-SP.

CEP: 09750-360

Documento assinado digitalmente por:

LILIAN MARTINS DA SILVA, Delegado de Polícia, em 10/06/2020 14:10



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DDM S. BERNARDO DO CAMPO

FOLHA:2

Boletim No.: 728/2020

INICIADO:10/06/2020 13:35 e EMITIDO:10/06/2020 14:10

2ª Via

LSLNNPCBEDEEFNZa

Exibiu o RG original: Não - Pai: ADEILSON JOSE DA SILVA
Mãe: ESTELA DOS SANTOS ARAUJO - Natural de: SÃO BERNARDO DO CAMPO
Sexo: Masculino - Nascimento: 05/06/2001 19 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: DESEMPREGADO - Instrução: 2 Grau completo
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Endereço Residencial: RUA JOÃO CESÁRIO, 11 - PQ SÃO BERNARDO
CEP: 09765-590 - S.BERNARDO DO CAMPO - SP

Histórico:

Presente a vítima, informando que o autor é seu filho e que coabitam. Esclarece que seu filho é muito violento e agressivo, onde as ofensas são constantes, inclusive que já foi ameaçada por ele no ano passado, porém, não registrou ocorrência. Relatou que quase que diariamente acontecem ofensas, sendo certo que na data de 04/06/2020, durante a noite, aconteceu um desentendimento, após seu filho desrespeitá-la. Que na sequencia, seu filho a ofendeu com palavras como vagabunda, otária, chifruda, suja, dentre outras de baixo calão, até fez menção de que iria se insurgir contra a vítima. Que na data de 07/06/2020, logo pela manhã, foi novamente ofendida pelo seu filho por motivos banais, ocasião em que ele a chamou de otária, vagabunda, trouxa, a mandou calar a boca, bem como disse que não tem medo de ninguém. Já na data de 09/06/2020, também pela manhã, pediu para o autor lavar uma panela suja, o qual se negou, bem como voltou a ofender a vítima com palavras como vagabunda, desgraça, trouxa, dentre outras. Arrola como testemunha sua amiga Ana Maria Dutra. Referente ao crime de injúria, vítima orientada quanto ao prazo decadencial de seis meses para intentar com queixa-crime junto ao Fórum local, haja vista tratar-se de Ação Penal Privada. Solicita ao Poder Judiciário a concessão das seguintes medidas protetivas de urgência: a) Afastamento do autor do lar; b) Limitação de aproximação da vítima, estipulando a distância em metros; c) Proibição por quaisquer meios de comunicação com a vítima e seus familiares. Com relação à Casa Abrigo a vítima alegou não possuir interesse. Seguem abaixo os fatores de risco (Resolução SSP 002/2017): 1. Disputa familiar; 2. Presença de crianças no núcleo familiar. Nada mais.

A signatária concorda em receber as ciências e intimações do Poder Judiciário por e-mail e/ou WhatsApp? Sim.

Solução: AG. REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO



Dependência: DDM S. BERNARDO DO CAMPO

FOLHA:3

Boletim No.: 728/2020

INICIADO:10/06/2020 13:35e EMITIDO:10/06/2020 14:10

2ª Via

LSLNNPCBEDEEFNZa

"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DDM S. BERNARDO DO CAMPO

FOLHA: 4

Boletim No.: 728/2020

INICIADO:10/06/2020 13:35 e EMITIDO:10/06/2020 14:10

2ª Via

LSLNNPCBEDEEFNZa

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

ESTELA DOS SANTOS ARAUJO

ANDRE PRADO LEONARDI
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

LILIAN MARTINS DA SILVA
DELEGADA DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 10/06/2020 14:10